



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL

Av. Guilherme Schell, 3950 – Cx. Postal 261 – Bairro: Mato Grande
92.200-630 – Canoas – RS – Tel: 0 XX 51 3472 1600

Ofício n.º 218/SERENG-5/ 976

Canoas, 12 de maio de 2008.

À Senhora
Secretária ROSANE ZOTTIS ALMEIDA
Secretaria de Planejamento Municipal
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de um Edifício Comercial.

Senhora Secretária,

1. Em atenção ao Requerimento s/n.º, de 05 de novembro de 2007, da Arq. Luciana Comis Detoni, cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de um edifício comercial, a localizar-se na Av. Carlos Gomes, n.º 656, 684, 700 e 710 e Rua Furriel Luiz Antonio de Vargas, n.º 379 e 391, no Município de Porto Alegre-RS, este Comando **não autoriza** o aproveitamento requerido, por violar o gabarito da Área Horizontal n.º 20 do Plano Específico da Zona de Proteção do aeródromo de Porto Alegre/Salgado Filho (SBPA) em 57,2 metros, de acordo com o previsto na Portaria n.º 1.141/GM5, 08 de dezembro de 1987.
3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,


ALMIR DE OLIVEIRA FILHO Cel Av
Chefe Interino do Estado-Maior do V COMAR

